



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOECC.

Data: 25/03/2025

Edição: 2089 Ano: VII

Ines M^ª Ines Alves Ferreira

Agente Téc. Administrativo

Controladoria

PORTARIA N.º 167/2025 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

Concede Adicional aos Servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 25 de março de 2025.


Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

PORTARIA N.º 167/2025 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Alessandra Seraphim Barbosa	Psicólogo/PSI	10/08/2006